



## Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Johny Albino

### REQUERIMENTO

Protocolado em 11/11/2025 10:37:45

**Ementa: REQUER, a Governadora do Estado de Pernambuco e o Secretario de Defesa Social do Estado de Pernambuco, o aumento do quadro efetivo do 9º Batalhão da Policia Militar em Garanhuns.**

campo reservado



Aprovado por Unanimidade  
 em 11/11/2025  
 Em 12 de 11 de 2025  
Senivaldo  
 PRESIDENTE

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, que seja formulado uma solicitação a Governadora do Estado de Pernambuco a Exma. Raquel Lyra, ao Secretario de Defesa Social do Estado de Pernambuco o Exmo. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, o aumento no quadro efetivo do 9º Batalhão da Policia Militar em Garanhuns - Pernambuco.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista que Garanhuns é uma cidade que apresenta elevado crescimento populacional e grande fluxo regional, o que demanda constante atenção do poder público no fortalecimento das politicas de segurança. Embora o Governo do Estado tenha anunciado, a convocação de 2.299 novos policiais militares, não há informações de que parte desse efetivo tenha sido destinada a atender especificamente para suprir as necessidades do 9º Batalhão da Policia Militar, que não apenas Garanhuns, mas todo o Agreste Meridional. Diante disso, torna-se imprescindível que seja ampliado o quadro de policiais lotados no 9º BPM, a fim de garantir maior capacidade de atuação, fortalecer o policiamento e assegurar respostas mais rápidas e eficientes as demandas da população e segurança em toda região.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a Governadora Raquel Lyra, ao Secretario de Defesa Social do Estado de Pernambuco Alessandro Carvalho Liberato de Mattos e a Imprensa Local.

Garanhuns/PE, 11 de Novembro de 2025

**Senivaldo Rodrigues Albino**

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N \_\_\_\_\_ em 31/12/25 Lomelma Joverach

D.O. 1264 e 1265

